



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 10  
Ass.: J

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA BM CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.\*\*\*.\*\*\*-72, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, José Suelton Luiz Costa dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.413.224-1 SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 043.\*\*\*.\*\*\*-9, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, com sede na Rua João Neri de Souza, nº 499, Sala 01, Bairro Ceilão, Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Viana de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03491501235 e inscrito no CPF nº. 005.\*\*\*.\*\*\*-99, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação no Prazo de Vigência do Contrato nº 022/2023**, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 por um período de mais 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 13 de setembro de 2023.

JOSE SUELTON LUIZ  
COSTA DOS  
SANTOS:04371565590

Assinado de forma digital por JOSE  
SUELTON LUIZ COSTA DOS  
SANTOS:04371565590  
Dados: 2023.09.13 10:26:18 -03'00'

José Suelton Luiz Costa dos Santos  
**Secretário Municipal da Saúde**

JOSE VIANA DE  
JESUS:00562739599

Assinado de forma digital por JOSE  
VIANA DE JESUS:00562739599  
Dados: 2023.09.11 16:15:42 -03'00'

José Viana de Jesus  
**Concret Construções e Serviços LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

1. Jamary Oliveira Santos CPF 052.102.695-40  
2. Kelly Thairiana do C. Silva CPF 059.311.115-66